

Requerimento de Sessão 219/2023

Protocolo 36827 Envio em 11/08/2023 15:55:06

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 007/2022 ao Orçamento Municipal de 2023, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Cultura.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2023 (Lei Municipal nº 3.489/2022), nos termos sugerido no Anexo Único do Ofício nº 550/2023-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Departamento Municipal de Cultura

- **emenda impositiva nº 007/2022**, autoria do vereador Clemente da Silva Lima Junior:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
6.000,00	Reforma do forro da Casa do Artesão	Reforma do forro e pintura da Casa do Artesão

JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que o Chefe do Executivo informa que o serviço de reforma do forro da Casa do Artesão foi realizado por R\$ 4.407,00 restando um saldo de R\$ 1.593,00 a ser utilizado para a pintura do local.

Dessa forma, com a alteração do objeto, o recurso destinado à Casa do Artesão poderá ser mais útil e atender uma necessidade maior daquele edifício.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de agosto de 2023.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO
Alterações de Objeto de Emendas Impositivas

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 07 - Departamento de Cultura

Emenda Impositiva nº 007/2022, Autor: Clemente da Silva

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Empenhado (utilizado)	Saldo	Novo Objeto
07/2022	6.000,00	Reforma do Forro da Casa do Artesão	4.407,00	1.593,00	Reforma do Forro e pintura da Casa do Artesão

Justificativa da alteração de Objeto:

Considerando que o valor destinado para troca de Forro da Casa do Artesão foi de R\$ 6.000,00 e o valor utilizado para execução dos serviços foi de R\$ 4.407,00, restando um saldo de R\$ 1.593,00, solicitamos a ampliação do objeto para que seja executado a pintura da Casa do Artesão, conforme Memorando Interno nº 114/2023 – DTC/2023, de 20 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br -
cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 114/2023 | DTC/2023

Data: 20 de Julho de 2023

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Para: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A/C: Sr. Dênis Roberto Victorino da Silva
Assunto: Pedido de ampliação de objeto

Prezado Senhor,

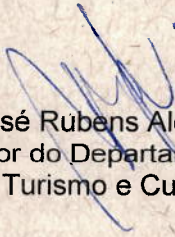
Vimos pela presente, tendo em vista que a Emenda Impositiva de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória, registrada sob n.º 07/2022, protocolo n.º 35213, enviada em 20/10/2022, ficha n.º 224, reserva n.º 27, atividade n.º 2055, com o objeto denominado "Forro da Casa do Artesão", no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) foi devidamente cumprida e resta saldo remanescente, requer AMPLIAÇÃO DO OBJETO.

Atualmente a Casa do Artesão atende artesãos, munícipes e turistas que podem conhecer e adquirir os objetos expostos, o que faz do local parte do roteiro de pontos turísticos.

Sendo assim, levando em consideração que o objeto principal da emenda foi devidamente cumprido, que há valor remanescente, requer a AMPLIAÇÃO DO OBJETO para que o valor seja destinado à pintura da Casa do Artesão.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Rubens Aleixo
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

JRA/icf
Memo



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.08.10
15:29:53 BRT

